



EM 20/12/11
J. Louwado

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N°. 101/2011

Câmara Municipal de Marechal Floriano
 Presidente: Oládo Sola - 1114
 Data: 20/12/2011
Sporin

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 A INSTITUIR O DÉCIMO QUARTO SALÁRIO AOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE
 MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE
 MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova:

Art. 1º. Os profissionais da educação de base, lotados e em exercício nas escolas públicas de educação básica do município de Marechal Floriano, que tiverem elevado no ano escolar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB de sua escola em pelo menos cinqüenta por cento, receberão, no mês de dezembro, o décimo quarto-salário.

§ 1º. Os profissionais da educação de base das escolas que alcançarem Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB igual ou superior a sete receberão o benefício previsto no caput automaticamente.

§ 2º. O pagamento do décimo quarto salário deverá ser realizado até o final do semestre subsequente ao da publicação do resultado da avaliação de desempenho indicado no arti. 1º da presente Lei.

§ 3º. As escolas que alcançarem Índice de desenvolvimento da educação básica - IDEB, igual ou superior a 7.0 farão jus automaticamente ao décimo-quarto salário.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Art. 2º. Terão direito ao décimo quarto salário os professores da rede municipal de ensino das turmas que alcancem a meta referente ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) recomendada pelo Ministério da Educação e Cultura para o ano letivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2011.


Gabriela Stockl Ronchi
Vereadora

ANEXO MEC 001
Jusitfcativa

O incentivo é para os professores em reconhecimento a dedicação dispensada a sua árdua tarefa de educar. Sabemos que esta classe merece nossa atenção, pois é grande o sacrifício destes profissionais que passam por vários desafios no decorrer de um ano letivo.